COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 08 de abril de 2015, o Município de Amargosa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Amargosa - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, com sede administrativa na Praça Lourival Monte, s/nº. Centro, Amargosa - BA, CEP 45.300-000, representada por sua Prefeita KARINA BORGES SILVA, brasileira, casada e administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 04.386.373-64, SSP-BA e CPF (MF) nº 611.111.205-87, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 293, de 04 de dezembro de 2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 003/2015/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário M SANTOS BRITO DE AMARGOSA - ME, localizado à Rua João Leal Sales, 191, Catiara, Amargosa - BA, CEP. 45.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.997.965/0001-14, representado pelo Sr. Marivaldo Santos Brito conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA, mineral, natural, acondicionada em garrafao retornavel, capacidade **de 20 litros**, lacrado com tampa plastica descartavel, sem vazamentos, com lacre plastico de seguranca e rotulo intactos. O produto devera atender a RDC nº 173/2006 do Ministerio da Saude/ANVISA Devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministerio da Saude. Na entrega da água, o prazo de validade nao devera ser inferior a 1(um) mes da data do seu engarrafamento. O garrafao, retornavel, para agua mineral, devera ser fabricado em plastico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Metodos de Ensaios". Devera constar no fundo do garrafao sua data de fabricacao, prazo de validade que nao devera ser superior a 3 (tres) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministerio da Saude. Na entrega, o garrafao devera estar com no maximo 2 (dois) anos de uso em relacao a sua data de fabricacao. A tampa devera estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Metodos de Ensaios". NOTA: INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR.	GL	6.0000	MAIORCA	R$ 7,50	**R$ 45.000,00**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

2	ÁGUA, mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com **500 ml.** Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data de entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada de plástico resistente, com tampa lacrada, com rótulo0 inyacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Garantia: Observando-se irregularidades na qualidade da água, e dentro do prazo de validade para consumo, poderão ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratório credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitações. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora seu CNPJ	UND	3.500	DIAS DÁVILA	R$ 0,75	**R$ 2.625,00**
3	AGUA, mineral, sem gas, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com **200ml.** Apresentacao: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no minimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricada em plastico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Garantia: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratorio credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas tecnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitacoes. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Municipio, Estado, numero do lote, composicao quimica, caracteristicas fisico - quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressao "Nao contem gluten" com impressao indelevel. A agua devera estar de acordo com as normas vigentes da ANVISA.	UND	16.000	DIAS DÁVILA	R$ 0,33	**R$ 5.280,00**
4	GARRAFAO, retornavel, para agua mineral, com capacidade para **20 litros,** fabricado em polipropileno (PP) e de acordo com as especificacoes da ANVISA, sem manchas, fissuras, odores, furos ou amassos. O produto devera estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT. Devera constar no garrafao (de forma indelevel) a data de fabricacao, data de validade, nome ou marca e CNPJ do fabricante. O garrafao devera ter um prazo de	GL	150	REPEPE IND. DE PLÁSTICO	R$ 11,00	**R$ 1.650,00**

	validade nao inferior a 12 meses da validade, a contar da data de entrega.					
TOTAL						R$ 54.555,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 003/2015/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Amargosa, 08 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal

M SANTOS BRITO DE AMARGOSA - ME
Marivaldo Santos Brito
C.I. nº 754247201 SSP-BA
CPF (MF) nº 991.094.335-20

Instrumento de outorga de poderes: contrato social